



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4598/GR/UFGS/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026

Estabelece Estrutura Organizacional Do Gabinete
Do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.014754/2026-93,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a estrutura organizacional do Gabinete do Reitor.

ESTRUTURA		CD/FG
1. Gabinete do Reitor		CD3
1.1 Secretaria-Geral do Gabinete do Reitor		FG1
1.2 Secretaria dos Órgãos Colegiados		FG1
1.3 Departamento de Publicações Editoriais		FG1
1.4 Divisão de Publicações Oficiais		FG2
1.5 Centro de Referência em Direitos Humanos e Igualdade Racial Marcelino Chiarello		FG2
1.6 Serviço Especial de Informação		FG2
1.7 Assessoria de Governança e Integridade		FG1
2. Assessoria Especial para Assuntos Estratégicos		CD3
3. Corregedoria Geral da Universidade Federal da Fronteira Sul		CD3
4. Ouvidoria		CD4

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3543/GR/UFGS/2024, de 17 de julho de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor